



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia
LEI Nº 1.124, DE 28 DE MAIO DE 2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO
DE RONDÔNIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, para atender ao desdobro da despesa especificada abaixo:

02.09	Instituto de Previdência Social de Campo Novo de Rondônia	
02.09.09	Instituto de Previdência Social de Campo Novo de Rondônia	
09	Previdência Social	
272	Previdência do Regime Estatutário	
0103	Regime Próprio de Previdência	
2096	Despesas com Benefícios Previdenciários	
1.800.0	Benefícios previdenciários - Poder Executivo Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
XXX - 3.1.90.86	Compensações a Regimes de Previdência	70.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito especificado no art. 1º será utilizada a seguinte fonte:

Excesso de Arrecadação:

1.800.0	<i>Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)</i>
	70.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado no Mural de Editais no
Átrio da Prefeitura Municipal no
dia ____/____/____
Conforme Art. 87 da Lei Orgânica
[Documento Assinado Eletronicamente]
Amanda Inácio
Dir. de Depto de Apoio Admin. ao Prefeito

Publicado no Mural de Editais no
Átrio da Câmara Municipal no dia
____/____/____
Conforme Art. 87 da Lei Orgânica
[Documento Assinado Eletronicamente]
Sidney Alves Vieira
Aux. Admin. da Câmara Municipal de Vereadores



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **AMANDA INACIO, DIRETORA DEP. APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO**, em 28/05/2024 às 09:07, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 001 de 04/01/2021.



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **SIDNEY ALVES VIEIRA, Chefe de Departamento Legislativo**, em 28/05/2024 às 09:28, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 001 de 04/01/2021.



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS, PREFEITO MUNICIPAL**, em 28/05/2024 às 09:31, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 001 de 04/01/2021.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.camponovo.ro.gov.br, informando o ID **337681** e o código verificador **292CCC83**.

Referência: Processo nº 3-79/2024.

Docto ID: 337681 v1